



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 176/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00111755-86 (PMC.2021.00008406-64 e PMC.2025.00075821-48)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

Termo de Contrato nº 249/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RW ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.495.291/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, em conformidade com o Processo administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o acréscimo de 9,71% do valor do contrato.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 328.196,70 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria e do orçamento da União, codificadas no orçamento municipal e da União sob os números 221000 22110 449051 27.811.1034.1193 07.100506, conforme doc 19622777.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 16.409,83 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e três centavos), calculado na base de 5%

(cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WEISSENRIEDER DIAS**, **Usuário Externo**, em 16/09/2026, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN**, **Secretário(a) Municipal**, em 16/09/2026, às 13:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20285699** e o código CRC **8B893565**.